PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), vem, nos termos do item 7.2 do Regulamento, convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), em 1ª convocação, em 27 de março de 2023, às 11:00 horas, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação do parecer independente e das Demonstrações Financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos do Anexo I do presente edital;

(ii) Emissão de novas cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160/22"), para pagamento de despesas de manutenção do Fundo. A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo II a este Edital, de forma a proporcionar a liquidez necessária para pagamento de despesas e manutenção do Fundo; e

(iii) Autorização ao Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Assembleia Geral, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data e seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial. No entanto, os Cotistas poderão participar da Assembleia Geral das seguintes formas: (i) voto escrito, nos termos da minuta anexa, sendo este considerado válido somente após o recebimento eletrônico (jurídico.fip@brltrust.com.br; lmeneguetti@brltrust.com.br e gguimaraes@brltrust.com.br) de 1 (uma) via da manifestação,

até o encerramento da Assembleia Geral; ou (ii) videoconferência, a ser realizada de forma virtual por meio da Plataforma Zoom.

Para a participação dos Cotistas por meio de videoconferência, será disponibilizado um link pelo Administrador, por meio de correio eletrônico, considerando as informações atualizadas na base do escriturador e/ou disponibilizada pela B3[1]. Adicionalmente, a participação de cotistas na Assembleia Geral por meio de videoconferência não o exime de enviar seu respectivo voto até o encerramento da Assembleia Geral.

Caso seja Cotista do Fundo e não tenha recebido o link para participação por meio de videoconferência, instruímos encaminhar um e-mail, antes do início da Assembleia, para os e- mails indicados acima. contendo as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) número do CPF/CNPJ, (iii) documentos de representação, se aplicável; e (iv) extrato da posição atualizada de cotas do Fundo.

Os Cotistas deverão informar ao Administrador, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses. Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo o presente Edital; as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e as características da nova emissão de cotas , encontram-se disponíveis no website do Administrador: www.brltrust.com.br (página do Fundo: https://www.brltrust.com.br/?administracao=fip-psr-porto-sudeste&lang=pt).

São Paulo, 10 de março de 2023.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

[1] *Informamos que o Administrador não possui responsabilidade caso o cadastro do Cotista esteja desatualizado.*

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ANEXO II AO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E
OFERTA RESTRITA DE COTAS CLASSE A DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Emissão e Oferta Restrita de Cotas Classe A	
Data de Aprovação	[●]/[●]/2023
Montante da Emissão	A Emissão será de até R$ 3.035.826,00 (três milhões e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais).
Quantidade de Cotas Classe A	No mínimo 1 e no máximo 843.285 cotas.
Preço de Emissão por Quota Classe A	R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme o valor patrimonial do dia 28/02/2023.
Forma de Colocação	As Cotas Classe A serão objeto de Oferta, nos termos da Resolução CVM nº 160/22.
Público Alvo	Somente Investidores Profissionais. A subscrição de cotas estará condicionada ao cadastro do Investidor junto à Distribuidora.
Distribuição e Negociação das Cotas Classe A	Não existirá quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta. As Cotas classe A ofertadas não serão distribuídas no mercado organizado de balcão ou bolsa.
Distribuição Parcial	Em não existindo quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta, será admitida a distribuição parcial de Cotas Classe A.

Subscrição das Cotas Classe A	As Cotas Classe A deverão ser total ou parcialmente subscritas em até 5 (cinco) dias corridos contados da Data de Aprovação ("Prazo para Subscrição"), mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição.
Direito de Preferência	Os Cotistas não terão preferência para a subscrição de Cotas do Fundo, conforme disposto no item 11.19. do Regulamento do Fundo. Não obstante a inexistência de direito de preferência, os atuais Cotistas do Fundo que desejarem subscrever Cotas Classe A objeto da presente Oferta deverão entrar em contato com a Administradora, por meio do endereço de correio eletrônico jurídico.fip@brltrust.com.br, indicando no título do e-mail "PORTO SUDESTE – SUBSCRIÇÃO DE COTAS", manifestando tal interesse dentro do Prazo de Subscrição acima.
Forma e prazo para Integralização	As Cotas Classe A deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, até o dia 11 de abril de 2023, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização em moeda corrente nacional.
Preço de Integralização	As Cotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Amortização das Cotas Classe A do Fundo	Conforme disposto no Regulamento do Fundo.
Patrimônio Líquido Total do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A	R$ 852.491.578,30 (oitocentos e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Quantidade Total de Cotas do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A	236.803.216,20 (duzentos e trinta e seis milhões e oitocentos e três mil e duzentos e dezesseis e vinte) Cotas Classe A.